

ESP-INSTITUTO AGRONOMICO

Estudo Técnico Preliminar 7/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 007.00026309/2025-07

2. Descrição da necessidade**Aquisição de açúcar e coador de café descartável**

O fornecimento de açúcar e coador de café descartável é necessário para atender ao consumo de servidores, visitantes e autoridades internas e externas que circulam pelas dependências do Instituto Agronômico de Campinas. A interrupção desses serviços poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pelos servidores.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de açúcar e coador de café descartável para atender às necessidades deste Instituto, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração Integrada 3	Priscila Cristina da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos fundamentais para a aquisição devem seguir os parâmetros de eficiência e eficácia na entrega dos produtos. Trata-se de aquisição de produtos de bem de consumo através de Dispensa eletrônica com disputa. A aquisição dos produtos será com entrega imediata afim de atender à demanda dos Centros de Pesquisa e Núcleos do Instituto Agronômico de Campinas. Eventual interrupção na entrega dos produtos pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e seus Centros de Pesquisa.

Os materiais deverão atender as exigências contidas no Termo de Referência, a menos quando expressamente indicados contrariamente.

A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual. Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental. Os produtos confeccionados devem estar em consonância com as disposições da lei nº 12.305/2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial no que se refere ao artigo 7º, XI.

Não será necessária a transição contratual com transferência de tecnologia, conhecimento e técnicas empregadas.

5. Levantamento de Mercado

A estimativa de valor será calculada na etapa de pesquisa de mercado, mediante realização de estudo que demonstre viabilidade e economicidade, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, seguindo orientações da Lei 14.133/2021. e a outras legislações aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução de contratação apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento para suprir o Instituto até que seja providenciada a Ata de Registro de Preço para compra dos materiais pretendida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo necessário foi realizado pela Administração afim de manter o abastecimento da Instituição por no mínimo 6 (seis) meses. Os quantitativos foram estimados pelo com base no histórico de consumo dos últimos meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Para fins de estimativa a Administração considerou os valores acima considerando a possibilidade de procedimento de dispensa de licitação com disputa Eletrônica com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto, no entanto, não deve ser aplicado à presente demanda, pois a divisão do objeto geraria perda de economia de escala, já que no mercado existe um grande número de empresas aptas à contratação dos serviços como um todo, sem prejuízo, portanto, da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes aplicáveis ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com o PCA 2025.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos são a manutenção da qualidade de vida no trabalho, qualidade de atendimento ao público externo e o fornecimento interno estável do item, compatível em preço e qualidade com a disponibilidade do mercado.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada assumirá a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, inclusive seus consumíveis, mitigando-se riscos, racionalizando-se e aproveitando os recursos de forma eficiente, e desonerando-se a fiscalização e a gestão contratual.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBERTO DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 13:29:59.

PRISCILA CRISTINA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2025 às 13:33:32.

